



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 217 DE 1 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no processo administrativo SEI nº 19.00.4009.0003777/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 94 de 22 de março de 2022](#), publicada no Diário Eletrônico, caderno Administrativo, edição de 23 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

IV - Vanize de Freitas Guimarães, Técnica Administrativa, matrícula 23.777, que atuará como coordenadora do GT;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS